

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0579

LEI Nº 10.671, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina de Rua "Seno Sieben" a rua "E" do Loteamento Floresta, localizada no Bairro Floresta.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua "Seno Sieben" a rua "E" bem como seus futuros prolongamentos, rua esta localizada no Loteamento Floresta, no bairro Floresta, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

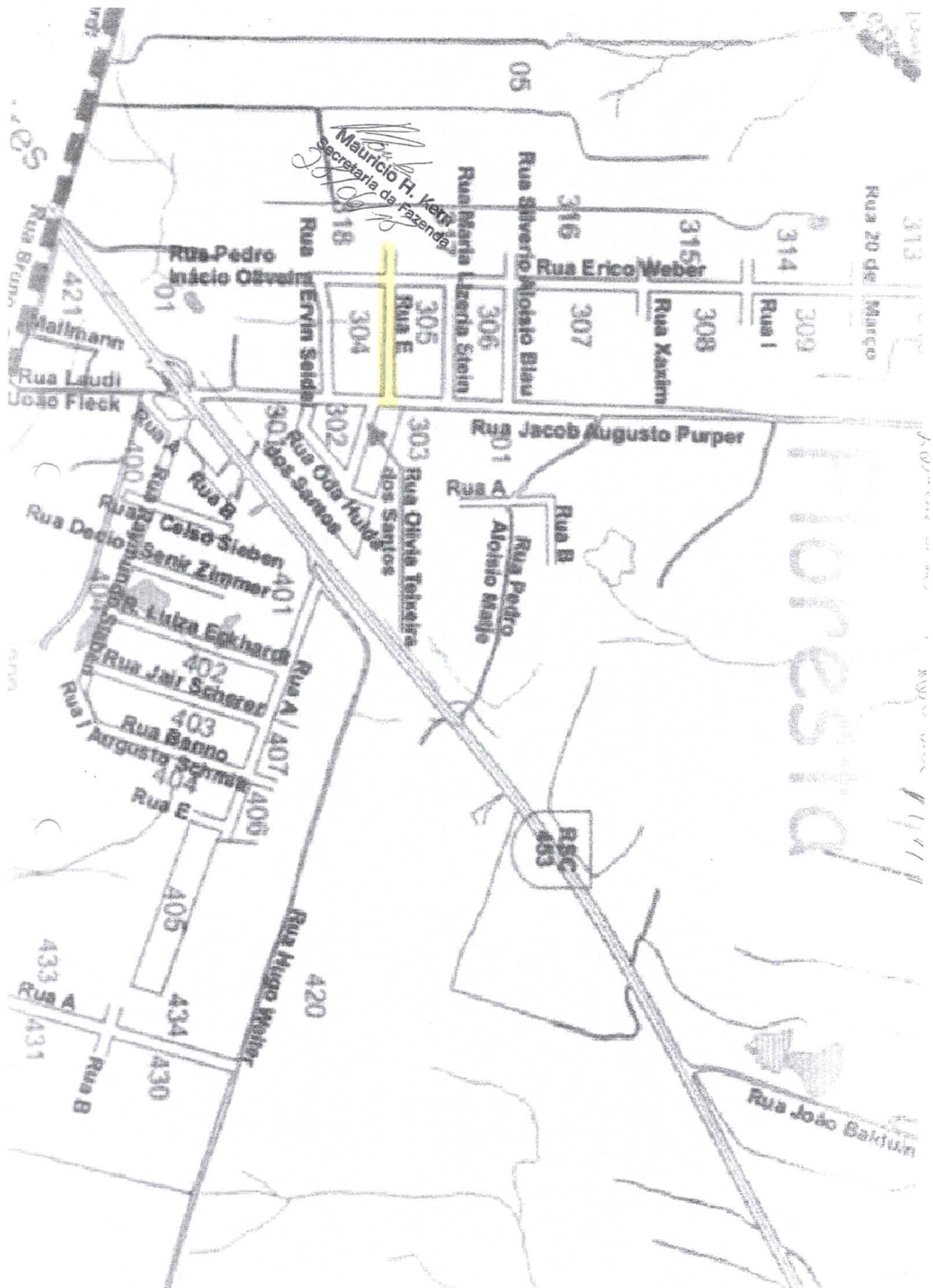
Andréia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0579



DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0579

DECRETO Nº 10.698, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 2.684,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal Da Segurança Pública
06.182.0016.2200 - Apoio a Defesa Civil
3.3.90.40 - Serviços de Tecn. da Inform. e Comun. – PJ (972) R\$ 2.684,00
Recurso: 0001

Total Suplementar R\$ 2.684,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública
06.182.0016.2200 - Apoio a Defesa Civil
3.3.90.30 - Material de Consumo (892) R\$
2.684,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 2.684,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 13 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0579

DECRETO Nº 10.699, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 15.452.0011.2017 - Manutenção da SEOSP 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (135)	R\$
100.000,00	
Recurso: 0001	
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit e Assist Social 08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (483)	R\$ 35.000,00
Recurso: 1005	
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.301.0018.2168 - Agentes Comunitários 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (726)	R\$
80.000,00	
Recurso: 4520	
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (739)	R\$
60.000,00	
Recurso: 0040	
18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública 04.122.0003.2240 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública 3.1.91.13 - Obrigações Patronais (859)	R\$
6.000,00	
Recurso: 0001	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 281.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Redução das seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2168 - Agentes Comunitários

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0579

5.000,00	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (727) Recurso: 4520	R\$
	14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.301.0018.2168 - Agentes Comunitários 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (725) Recurso: 4520	R\$ 75.000,00
190.000,00	03.01 - Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo 15.451.0003.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (40) Recurso: 0001	R\$
11.000,00	06.01 - Secretaria Municipal da Fazenda 04.123.0003.2015 - Manutenção da Secretaria da Fazenda 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (104) Recurso: 0001	R\$
	Total Fonte de Recursos	R\$ 281.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 13 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0579

DECRETO Nº 10.701, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 33.885,10 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (227) R\$ 10.000,00
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
10.305.0011.1016 - Ampl. Melh. Centro de Controle Zoonoses e Vetores
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (235) R\$ 12.000,00
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
10.305.0011.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores
3.3.90.30 - Material de Consumo (237) R\$
11.885,10
Recurso: 0001

Total Suplementar R\$ 33.885,10

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
04.131.0003.2011 - Divulgação de Atos do Executivo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (233) R\$ 14.985,00
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
10.305.0011.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores (241) R\$
1.000,00
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
10.305.0011.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores
3.3.90.40 - Serviços de Tecn. da Inform. e Comunic. - PJ (964) R\$ 1.790,00
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0579

1.000,00	15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores (248) Recurso: 0001	R\$
	08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública 3.3.90.40 - Serviços de Tecn. da Inform. e Comunic. - PJ (973) Recurso: 0001	R\$ 1.500,00
	08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.541.0012.1017 - Ampliações Melhorias no Jardim Botânico 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (250) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
5.000,00	08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.541.0012.2026 - Manutenção do Jardim Botânico 3.3.90.30 - Material de Consumo (251) Recurso: 0001	R\$
	08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.541.0012.2026 - Manutenção do Jardim Botânico 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (254) Recurso: 0001	R\$ 1.161,10
	08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.542.0012.1018 - Ampl. Melh. na Central de Triagem e Aterro Sanitário 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (306) Recurso: 0001	R\$ 3.000,00
	08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário 3.3.90.40 - Serviços de Tecn. da Inform. e Comunic. - PJ (942) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
	08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente 3.3.90.40 - Serviços de Tecn. da Inform. e Comunic. - PJ (943) Recurso: 0001	R\$ 2.449,00
	Total Fonte de Recursos Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.	R\$ 33.885,10

LAJEADO, 13 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0579

PORTARIA N.º 25.635, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
JULIANA SCHWINGEL GASPAROTTO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, em 27 de agosto 2018, a servidora efetiva JULIANA SCHWINGEL GASPAROTTO, matrícula 7045, ocupante do cargo de Professor Anos Finais - Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, admitida em 15/03/2010, pela portaria nº 21.309/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de agosto de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0579

PORTARIA N.º 25.638, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

DESÍGNA os novos membros da Comissão Municipal de Arborização Urbana e REVOGA as portarias de números 23.850/15, 24.689/16 e 24.853/17.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 18084/2018;

RESOLVE:

Designar os novos membros da Comissão Municipal de Arborização Urbana, que deverá realizar o planejamento do plantio, preservação, manejo e expansão da arborização na cidade, bem como a elaboração de inventário florestal e o estudo da legislação e normativas técnicas aplicáveis e vigentes.

Membros:

ANDRE BUCKER, Secretário do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG;

ANELISE BOHN, Agrônoma – SEDETAG;

FRANCINI LEDUR, Coordenadora de Governo – GAP;

ISA CARLA OSTERKAMP, Dirigente de Setor – SEMA;

ISIDORO FORNARI NETO, Coordenador Especial de Governo – GAP;

MARJORIE KAUFFMANN, Diretora de Secretaria – SEMA;

RAFAEL ZANATTA, Secretário do Planejamento e Urbanismo – SEPLAN;

RUTE ANGELA DRIEMEYER, Arquiteta – SEPLAN;

SABRINA MARQUES WOLF, Engenheira Florestal – SEMA.

Revogar as portarias de números 23.850, de 30 de julho de 2015, 24.689, de 15 de dezembro de 2016 e 24.853, de 21 de fevereiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de agosto de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0579

PORTARIA N.º 25.639, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA a portaria nº 25.620/2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016, e

CONSIDERANDO que a data base da servidora estava incorreta no sistema, acarretando uma falha no relatório de triênios, o qual ocasionou a inclusão indevida do nome da servidora na portaria nº 25.620/2018;

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 25.620, de 30 de julho de 2018, que concedeu gratificação trienal aos servidores, excluindo o nome da servidora LEONI IRENE HAMMES, matrícula 5760, por ter constado erroneamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de agosto de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0579

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 411-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 18287/2018, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Daniele Maria Wendt Henkes e a desistência da candidata Aline Elisabet Greef Grösz, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 194-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Agente Socioeducativo – Edital de Homologação nº 224-02/2018

ANA MARIA MERLO VON PORSTER - Classificação 6º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 15 de agosto de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0579

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca a população e os demais interessados para, no dia 01 de setembro de 2018, às 8 horas, no Salão de Eventos da Prefeitura de Lajeado, comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA para a primeira avaliação do Plano Municipal de Educação de Lajeado, lei nº 9.844, de 17 de junho de 2015.

Lajeado, 15 de agosto de 2018.

Mara Lucia Crestani Goergen,

PRESIDENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0579

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16961/2018
- CONTRATADA: GHS ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 23.484.633/0001-18
- VALOR: R\$ 32.970,00 (trinta e dois mil, novecentos e setenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 9412/2018.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18238/2018
- CONTRATADA: RS ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM TRANSITO LTDA, CNPJ nº 10.587.712/0001-02
- VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 9412/2018.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18431/2018
- CONTRATADA: PROCIDADES CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO S/S, CNPJ nº 07.396.817/0001-70
- VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 9412/2018.